



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 06 de Janeiro de 2014

Nº 2023 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/14

SÚMULA: Nomeia Sueli Cecília Teodoro Vitório no cargo de Contador.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO, inscrita no CPF sob nº 798.040.719-91 e portadora do RG nº 4.521.239-4 SSP-PR, no cargo de Contador, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 002/14

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal 587/13, que nomeia membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 587/13, o qual nomeia os membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços será composta pelos seguintes membros, com exercício das atividades em função gratificada:

Paula Mileny de Souza – Presidente

Marcos Pereira Mendonça – Membro

Rodrigo Augusto Fonseca – Membro

Francisca Helena do Prado Paulino – Membro

Paulo Roberto Borlachenco - Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2014, revogando em especial o Decreto nº 587/13.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 003/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

José Tavares de Araújo

Assessores:

Vagner Cesar Teixeira Romão

Claudia Vanessa Cardoso Camacho

Fiscal:

Rafner Augusto Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário, em especial de Decreto nº. 227/13.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 121/13, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2021 de 26/

12/13, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 10- Os membros deste Conselho Municipal de Usuários, serão nomeados mediante Decreto Municipal.

Leia-se:

Art. 10- Os membros deste Conselho Municipal de Usuários, serão nomeados mediante Decreto Municipal, pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

para comprovação de qualidade e técnica.

PROCEDIMENTO: Declara vencedor do processo licitatório Pregão Presencial nº 150/2013, a licitante VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA-ME.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de janeiro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8007 - Fax: (43) 3520-8057 - CEP 86300-000

e-mail: licitacaopmcp@gmail.com - Site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO, detentora do cargo de Contador – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECISÃO

PREGÃO Nº 156/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2013

Este Departamento de Licitação através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio declara inabilitada a licitante ALLYSSON KALIL CORDEIRO-ME inscrito no CNPJ: 14.921.281/0001-84, por ter apresentado CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA referente a outro CNPJ, contrariando o solicitado no anexo 3, item 4 subitem 4.1.

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização das festividades em comemoração ao aniversário do município de Cornélio Procópio, com fornecimento de toda a estrutura de palco, camarim, hospedagem, alimentação, traslado, documentações e autorização para realização do evento, incluindo 5 show com artistas de renome nacional, 10 de renome estadual e 10 de renome regional.

SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02: O Pregoeiro estabelece a data de 10/01/2014 às 14h30' para procederem à atividade de abertura do envelope nº 02 Documentos de Habilitação da empresa DENIS DOUGLAS LEITE E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.500.456/0001-60 segunda colocada no certame.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de janeiro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

DECISÃO

RECURSO E CONTRARRAZÕES

PREGÃO Nº 150/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 284/2013

Este Departamento de Licitação através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio emite a decisão face ao recurso e contrarrazões apresentado pelas licitantes ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA e VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA-ME.

DECISÃO: Após análise feita por este ente administrativo, considerou-se o serviço (OBJETO DO CERTAME) como de complexidade simples, de modo que os atestados apresentados no certame LICITATÓRIO e contemplados na CONTRARRAZÕES, mostram-se suficientes

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO ROLO
COMPACTADOR PROCESSO Nº 287/2013– ID.
DO CONTRATO Nº 2865**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
LINCK MÁQUINAS S.A

OBJETO: Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Rolo compactador, conforme previsto no edital, anexos e termo de referência.

PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 26/12/2013 a 25/03/2014, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

13.02.15.451.0004.2.089.4.4.90.52.00.00.00.0298
fonte de recurso (1.000).

DATA: 26/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 287/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
LINCK MÁQUINAS S.A – Gerente (a) Filial
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

PROCESSO Nº 148/2013

Analisando o recurso, as contrarrazões apresentadas e o estudo jurídico completo, estabelecendo amplo estudo sobre as possibilidades jurídicas do caso, levando em conta que houve respeito ao contraditório e à ampla defesa, ainda que postergada, sem prejuízo processual as partes. Permanece a leitura desta administração, quanto ao vício notado na sessão de 27/11/2013, a saber, falta de comprovação da presença integral dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como outras falhas apontadas no recurso e contrarrazões que foram acatadas por esta CPL. Neste sentido, para resguardo cautelar e segurança do procedimento licitatório e do interesse público, estabelece-se nova data para reapresentação das propostas, restando quaisquer discussões sobre danos civis diverso para esfera administrativa.

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 14h30m do dia 16/01/2014, no Departamento de Licitação, Paço Municipal,

situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber novas propostas referente ao processo licitatório nº 148/2013.

Portanto esta Comissão Permanente de Licitação abre o prazo mínimo de 8 (oito) dias para que as licitantes desclassificadas, apresentem nova proposta conforme parecer jurídico exarado. Previsão: Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de janeiro de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

ATOS DA AMUSEP

PORTARIA Nº. 20/13

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP, Estado do Paraná, usando das suas legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, ISAAC AMOS RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.365.258-3-SSP-PR. e do CIC. Sob nº 584.699.239-00, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 30 de Dezembro de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL

Portaria Nº 21/2013

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de Janeiro de 2014, LOUREN-

ÇO PEREIRA BORGES, portador da cédula de identidade RG.1.583.515-SSP-PR e do CPF 326.384.699-04, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de Dezembro de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

Portaria N° 22/2013

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2014, CLAUDINEI ROSA MACHADO, portador da cédula de identidade RG.6.161.184-3-SSP-PR e do CIC 878.706.819-20, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de Dezembro de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

Portaria N° 23/2013

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, SALES APARECIDO MENDES, portador da cédula de identidade RG.3.250.835-9 SSP-PR e do CIC 523.469.009-15, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE GERAL DE PESSOAL, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de Dezembro de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE CHANCE PARA A DENGUE